

PORTARIA Nº 384/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 004/2014, celebrado entre o Município, o Sebrae/PR e a Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Dayane Maria de Camargo, matrícula funcional nº 1566-1, para desempenhar suas atividades junto ao Ponto de Atendimento do SEBRAE/PR no município de Chopinzinho, a partir de 18 de agosto de 2014..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo